



Previnforme 599 - 2/5/2022

Comprovante de vacinação da Covid-19 para sinistro de empréstimo

A Previnorte informa que, em caso de ocorrência de sinistro decorrente da Covid-19, o seguro prestamista relativo ao empréstimo contratado só será pago mediante a apresentação de comprovante de vacinação.

O seguro prestamista contratado entre a Previnorte e a SulAmérica Seguros tem por objetivo quitar o contrato de empréstimo do participante em caso de óbito. A SulAmérica aceitou os sinistros decorrentes da pandemia, mas exige o comprovante de vacinação do mutuário (pessoa que recebe empréstimo no contrato de mútuo) que vier a falecer em decorrência da Covid-19.

[Descadastrar](#) [Editar cadastro](#) [Versão web](#)

SCN Q. 01 Bl. C – 8º andar – Ed. Brasília Trade Center 0 70711-902 Brasília DF Brasil

Enviado por nao-responda@previnorte.com.br para comunicacao@previnorte.com.br

Privacy Protected